

INDEPENDENCIA OU MORTE¹

Silvio Belmonte de Abreu Filho

Acad. Francisco Guerra Belmonte de Abreu

Durante a década de 50, a Avenida Independência vinha se constituindo numa espécie de “*Strada Nuova*” porto-alegrense, ilustrando a introdução e progressiva hegemonia de um tipo de edifício, associado à normativa do gabarito e do alinhamento. Isso ocorreu porque a avenida era a principal ligação entre o centro e os bairros de maior renda, ao longo do divisor principal que iniciava na ponta da Rua Duque de Caxias, e à época chegava até a Praça Japão e além, com terrenos de dimensões adequadas em função da ocupação anterior por casarões, mansões e palacetes, permitindo sua entronização como vitrine privilegiada do novo tipo. Durante a década, quase todas as suas esquinas tinham sido edificadas com edifícios residenciais altos, ao redor de 12 pisos, com térreos comerciais em colunatas de dupla altura, obedecendo ao recuo de 4 metros (Fig. 4).

Em função dessa vitalidade, e das características de seu parcelamento nos terrenos remanescentes (quase todos em meio de quadra), o impacto da nova normativa estabelecida pelo Plano Diretor vai ser especialmente intenso, introduzindo rupturas violentas na morfologia e na paisagem urbana da avenida (e do bairro Independência, estruturado por ela). Pior, a manutenção dessas características normativas nos planos posteriores (1º PDDU e depois o PDDUa), virtualmente condenou-a à incompletude e à estagnação decorrente. O processo é reconhecido inclusive por Weimer², que o descreve com argumentação circular, quase tautológica, mas chegando às mesmas conclusões.

¹ O texto do presente artigo foi originalmente apresentado, com algumas alterações, como parte do 5º Capítulo “O Plano Diretor de Porto Alegre – 1959/1961” da Tese de Doutorado em Arquitetura do PROPAR: Porto Alegre como Cidade Ideal. Planos e Projetos Urbanos para Porto Alegre. Porto Alegre: PROPAR/UFRGS, 2006.

² “*Enquanto os velhos sobradões das ruas senhoriais de outrora, que abrigavam não mais de uma dezena de pessoas, iam sendo colocados abaixo e substituídos por arranha-céus de duas dezenas de andares, o equivalente a qualquer coisa semelhante a uma centena de apartamento ou meio milhar de habitantes, as ruas se tornavam disformes devido aos alargamentos parciais que não podiam ser implantados em sua plenitude porque nem todos os prédios haviam sido demolidos, a municipalidade não podia alargar os trechos recuados porque, para as devidas desapropriações, não tinha numerário e este tinha de ser investido na substituição das velhas redes públicas que ainda estavam em plenas condições de uso, por outras que pudessem atender à nova demanda desmesuradamente maior, com o duplo desgaste da perda das velhas e a onerosidade das novas*”. WEIMER, Günter. Origem e evolução das cidades rio-grandenses. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2004, pp. 204-205. Ele conclui acertadamente que “O resultado lógico deste estado de coisas foi a

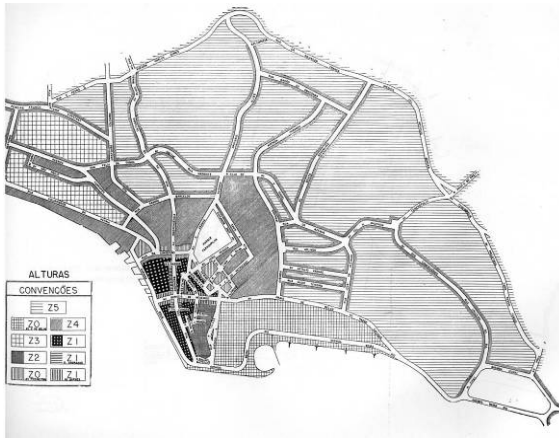


Fig. 1 – Plano Diretor de 1959-61. Zoneamento de Alturas.

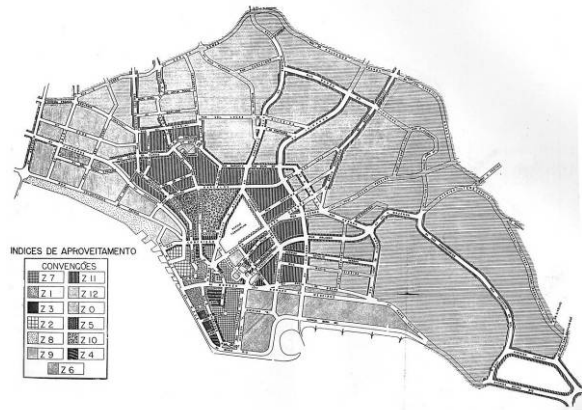
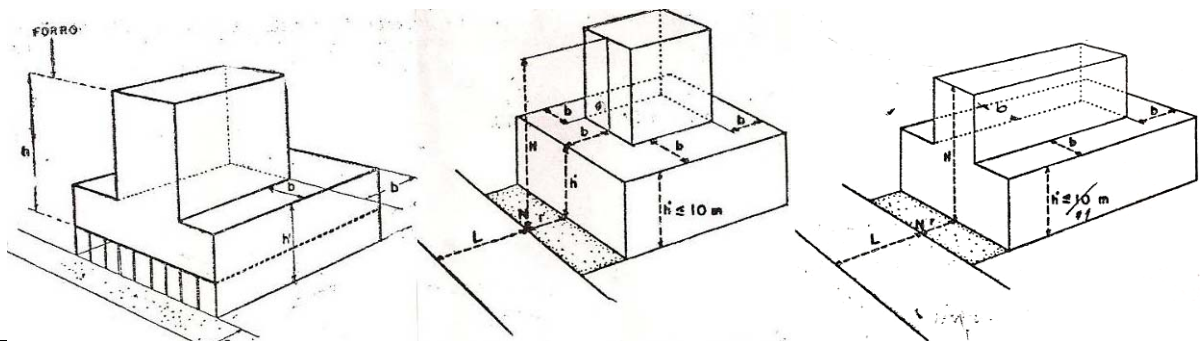


Fig. 2 – Plano Diretor de 1959-61. Zoneamento de Índices de Aproveitamento

O zoneamento de usos do Plano previa, a partir da Rua Conceição até a Praça Julio de Castilhos, zona residencial tipo ZR3, permitindo usos diversificados, aproveitamento 10 (área construída de dez vezes a área do terreno) e taxa de ocupação 2/3. O zoneamento de alturas, Z4, determinava o máximo de 60 metros, ou cerca de vinte pavimentos (Fig. 1 e 2). Embora o índice reduzisse à metade aproveitamento real praticado na década anterior, os instrumentos em si permitiam manter sua ocupação por edifícios altos nos padrões que vinham predominando, reduzindo-se as áreas dos pavimentos. Entretanto, a normativa, quando detalhada da Lei nº 2046/59 para a Lei nº 2330/61, escondia uma verdadeira armadilha para a avenida (como para as outras avenidas radiais principais), com a introdução de uma nova regra: a partir de 10 metros de altura (ou três pavimentos), os prédios deveriam manter afastamentos laterais e de fundos de 1/5 da altura (não inferior a três metros), e para alturas maiores um recuo de frente também equivalente, sem prejuízo do recuo de jardim, mantido como recuo viário.



paralisação da substituição dos imóveis antigos por novos. Com isto foi se criando uma situação híbrida na qual a cidade antiga se manteve parcialmente concorrente e atrapalhando a constituição da nova que ficou condenada nunca ser completada.

Com esse dispositivo, introduzia-se a partir da década de 60 uma nova tipologia – a torre recuada sobre base extensiva de um a três pavimentos nas divisas e no alinhamento (Fig. 3), tendo como provável referência a *Lever House* em Nova York (SOM, com Gordon Bunschaft, 1951) e precedentes nacionais paulistas. Aqui, pelas circunstâncias de sua aplicação, ficou conhecida como a “*mastaba*”.

As condições de parcelamento e as dimensões dos terrenos disponíveis na avenida não permitiram mais do que alguns exemplares do novo tipo: os edifícios com base comercial e torres residenciais entre o Colégio Rosário e a Rua Barros Cassal (Fig. 11), o edifício Esplanada Independência (com doze pavimentos e base comercial, entre as ruas Barros Cassal e Garibaldi), e o Edifício Vila Rica (Fig. 5) na esquina com a Rua Ramiro Barcelos, em diagonal com o Edifício Esplanada, ícone do tipo anterior (Fig. 6 e 7). A confrontação dos dois edifícios, empreendimentos de escala e clientela similares, permitiria comparar as características dos dois modelos. Entretanto, o Edifício Esplanada é exemplar de tipologia e forma de construir a cidade, praticadas extensivamente nas avenidas principais ao longo da segunda metade da década de 40 e toda a década de 50, enquanto o edifício fronteiro constitui praticamente uma exceção dentro de outras, e assim a análise crítico-comparativa fica prejudicada ou comprometida.

Nos demais lotes da avenida, a maior parte de pequenas dimensões, era possível a apenas a construção de pequenos edifícios comerciais de até três pavimentos, nas divisas, ou a absurda “*mastaba*” baixa de quatro a seis pavimentos com recuo a partir do segundo ou terceiro (Fig. 13). Com corpo estreito, às vezes apenas três a quatro metros, sobre base de altura praticamente equivalente, configuravam uma aberração tipológica, ilustrando uma enorme defasagem entre o contexto normativo e seu contexto de aplicabilidade. Imaginando o edifício *Lever House* como paradigma, acabaram favorecendo aqueles, e por sua inviabilidade e malogro, a paralisação do processo de substituição tipológica na avenida, com a cristalização de uma paisagem urbana fragmentada, incompleta e ambientalmente deteriorada.



Fig. 4 – Foto aérea da Avenida Independência, entre Praça Dom Sebastião (com Túnel da Conceição, à esquerda) e Praça Júlio de Castilhos (com Edifícios Esplanada e Vila Rica, à direita).



Fig. 5 – Praça Júlio de Castilhos: Edifício Vila Rica (nº 1275), cantoneira residencial sobre base comercial do Plano Diretor.



Fig. 6 – Edifício Esplanada, na esquina em diagonal, implantação periférica anterior ao Plano Diretor.

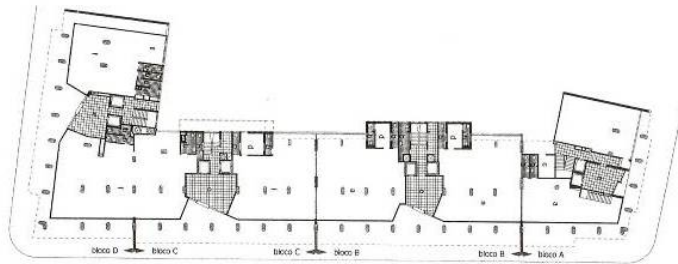


Fig. 7 – Edifício Esplanada. Planta Baixa Térreo, implantação periférica sobre colunata-galeria preenchendo a testada do quarteirão (Av. Independência à esquerda).



Fig. 8 – Avenida Independência: Edifício Britânia (nº 190) com empenas e áreas de iluminação na divisa, junto ao Túnel da Conceição.

A fragmentação era reforçada pela permanência de pequenos trechos contínuos de velhos casarões no antigo alinhamento, de alguns palacetes e mansões com seus jardins frontais e laterais, e pequenos prédios anônimos de diversas épocas, formando um perfil descontínuo e “denteado”, tanto em termos planimétricos quanto de volume (Fig. 14 a 17). O processo é analisado por Maria Almeida, que nota a ausência na norma de dispositivos aptos a lidar com essas preexistências, que de fato constituem um dado de contexto essencial.

“A sucessão de tipologias ao longo do tempo foi criando uma paisagem fragmentada acentuada pela permanência em alguns trechos dos antigos sobrados e palacetes. As leis editadas na década de 50 não previam a sua preservação. Pelo contrário, ao estabelecerem dispositivos obrigatórios para o alargamento da avenida, indicavam a intenção de ver desaparecer as antigas estruturas edilícias, privilegiando-se a ampliação das dimensões da via para adequá-la às exigências dos novos tempos”.³

No final da década de 60, o prefeito Célio Marques Fernandes reformou a avenida, asfaltando-a, eliminando o canteiro central com suas palmeiras da Califórnia (apenas umas poucas remanesceram, junto à Praça Júlio de Castilhos), e retirando os trilhos e os bondes elétricos. A qualidade ambiental e funcional caiu mais um pouco. Mais recentemente, a adoção de mão única no sentido centro-bairro, com introdução de corredor de transporte coletivo no contra fluxo, decretou o golpe de misericórdia na velha avenida, condenando-a a deterioração. O processo de decadência, de resto, seguiu o exemplo das outras radiais importantes, seccionadas e engessadas com corredores de transporte coletivo de baixíssima qualidade ambiental, estabelecendo rupturas espaciais e funcionais importantes na vocação comercial de antigos centros de bairro.

³ ALMEIDA, Maria Soares de. Transformações Urbanas. Atos, Normas, Decretos, Leis na Administração da Cidade; Porto Alegre 1937/1961. Tese de Doutorado. São Paulo: FAU/USP, 20042004, op. cit., p. 242. Em *REVERTENDO TENDÊNCIAS – A CIDADE PÓS-1959*, Maria Almeida analisa o processo de reversão da tendência de verticalização da cidade, estabelecido pelo Plano de 59/61, ilustrando-o com exemplos do Centro e da própria Avenida Independência, alguns destes comuns aos aqui utilizados.

Nas outras áreas habitacionais já consolidadas da cidade, incidia o zoneamento de alturas ZR5. Nelas, a normativa determinava os afastamentos laterais e de fundos desde o nível do solo ao teto do último pavimento. O afastamento de frente se somava ao recuo para jardim de quatro metros. Os bairros tradicionais, como Petrópolis, Menino Deus e os bairros de classe média e alta da direção norte e nordeste (Moinhos de Vento, Rio Branco, Auxiliadora, Mont'Serrat, Higienópolis) foram sendo ocupados com este padrão tipológico, formado por pequenas edificações isoladas nos lotes, com afastamentos proporcionais à altura.

Como o padrão de parcelamento predominante nesses bairros era de lotes cuja testada variava entre 10 e 15 metros, os dispositivos de altura, combinados com o aproveitamento e ocupação, definiam pequenos envelopes prismáticos com frentes ao redor de 6 a 7 metros, afastados entre si na mesma proporção. Os terrenos maiores permitiam maiores alturas, com maiores afastamentos, mas não eram muitos, e eram disputados por construtores e incorporadores. Os lotes antigos, inferiores a dez metros de testada, não permitiam aproveitamento para a habitação coletiva, impedindo sua substituição tipológica. Bairros inteiros, alguns com patrimônio imobiliário vetusto ou inadequado, foram impedidos de renovar seu estoque, por incompatibilidade entre os padrões de viabilidade imobiliária vigentes e os permitidos pelo Plano.

A aplicação dos dispositivos de controle, associados aos onipresentes “recuos para jardim”, imprimiu uma verdadeira “marca” na paisagem urbana: prismas soltos nos terrenos, sobre *pilotis*, com forte presença dos jardins frontais, a descontinuidade dos alinhamentos, a ruptura da continuidade da rua, em termos visuais e morfológicos, e uma indefinição perceptiva e conceitual na continuidade e limites da separação entre os âmbitos público e privado. Os padrões foram ajustados em 1966, com redução de aproveitamento na ordem de 1/3, e de alturas, e os prismas, que já eram pequenos, reduziram de tamanho. Ao final da década de 60, os efeitos da aplicação das normativas do Plano Diretor estavam visíveis por toda a cidade, com a contenção do processo de verticalização no centro e nas avenidas, e a expansão do novo padrão tipológico pelos bairros.

Nessa expansão, o edifício isolado passou a constituir a tipologia dominante, reforçado e consagrado pelas legislações que se seguiram. As “Extensões do Plano” foram ampliando a abrangência da normativa às novas áreas, mantendo os padrões espaciais e funcionais de zoneamento da ZR5, e apenas variando ao incorporar áreas industriais ou comerciais consolidadas. Finalmente, o 1º PDDU de 1979 consagrou estes mesmos dispositivos, reduzindo o aproveitamento e a altura, ou seja, “encolhendo” ainda mais os prismas resultantes. Mesmo reformado em 1987, o padrão básico foi mantido até o final do século XX. Dessa forma, concordamos com Almeida, que por quarenta anos os bairros residenciais da cidade foram construídos com essa imagem e padrão tipo-morfológico, e as zonas de expansão a incorporaram e difundiram.

“A partir de 60 a cidade cresceu sob a orientação de modelos tipológicos onde predominou a inserção isolada do edifício no lote. Esse modelo provocou o desaparecimento das empenas cegas como queriam os urbanistas modernos da década de 1950. Determinou também a descontinuidade dos alinhamentos e incentivou a presença dos pilotis nos pavimentos térreos. Abriam-se espaços intermediários entre a linha de separação do espaço público e privado, com a presença dos jardins frontais que os recuos obrigatórios determinaram. Esse modelo predominante para todas as zonas contidas entre a primeira e terceira perimetral, zonas Z4 e Z5 do zoneamento de alturas, como determinava a Lei nº 2.046 acabou por revelar uma outra paisagem distinta daquela primeira imagem da cidade verticalizada da área central”.⁴

Maria Almeida conclui identificando uma correlação positiva entre o modelo tipológico preconizado pelos dispositivos urbanísticos e as tipologias edilícias surgidas no cenário da cidade a partir deles. Vemos com alguma cautela essa questão. O principal objetivo da normativa era impedir a verticalização e a densificação “excessivas” da cidade, ilustradas dramaticamente nas empenas cegas tão criticadas, ou na exposição das “entranhas” dos edifícios através de exíguas áreas de iluminação laterais (Fig. 8). O objetivo era conceitual, vinculado à difusão de novos padrões de habitabilidade e conforto, defendidos pelo movimento moderno, através de novo modelo espacial e padrão tipo-morfológico, mas também ideológico, e certamente envolvia um persistente preconceito estético.

⁴ ALMEIDA, 2004, op. cit., pp. 255-256.

Ao condenar as empenas cegas (resultado de um padrão tipo-morfológico derivado da normativa anterior, baseada no gabarito e no alinhamento), condenavam igualmente o padrão tipo-morfológico e o modelo de cidade a ele associado. Ora, as empenas cegas eram um dado do jogo nesse padrão, em função do ritmo desigual e inconstante de substituição tipológica, mas como um estado transitório. Ao completar-se o modelo, elas tenderiam a desaparecer. A exigüidade dos pátios e áreas de iluminação e ventilação era consequência de legislação complementar inadequada ou ausente (seu dimensionamento se fazia ainda pelo Código Civil). Poderia ser resolvida, ou ao menos muito melhorada, através de legislação específica, estabelecendo padrões mais adequados de dimensionamento e configuração. Diversas cidades mantêm normativas baseadas nesse padrão, com bons resultados em termos de habitabilidade, funcionalidade e paisagem urbana.



Fig. 9 – “Praça Júlio de Castilhos, com prédios construídos em época anterior à legislação urbanística. A não exigência de afastamentos entre edifícios conduzia à implantação de verdadeiras muralhas de concreto”. Legenda da foto no Álbum de Divulgação do 1º PDDU ilustra persistência do preconceito estético contra um dos espaços melhor configurados da cidade.

Podemos questionar sua extensão ao conjunto da cidade de Porto Alegre, em condições de contexto, topografia, traçado, parcelamento e convivência com outros padrões de consolidação e constituição do tecido. Se feito, deveria contar com regras de vizinhança assegurando sua convivência, com os direitos assim preservados. Entretanto, para o Centro e as avenidas principais (e mesmo trechos de bairros pericentrais), era certamente o procedimento mais adequado, e sua manutenção e aperfeiçoamento pareceria a melhor

estratégia. A qualidade ambiental de alguns espaços urbanos produzidos e configurados sob estas regras ao longo dos anos 40 a 60, exemplificada com consistência no entorno da Praça Júlio de Castilhos, ilustra claramente tal potencial. A utilização do mesmo espaço como exemplo negativo no Álbum de divulgação do 1º PDDU, em 1983 (Fig. 9), revela quão entranhada se encontrava, entre os urbanistas municipais, a rejeição a essa forma de construir a cidade.

Ao romper com o modelo anterior, propondo sua substituição por um novo, fundamentado em dispositivos que não só impediam sua continuidade como instauravam uma espacialidade inteiramente nova, o Plano Diretor acaba, na prática, condenando a cidade a conviver com aquilo que queria eliminar. As empenas cegas e as áreas laterais de iluminação, impedidas de serem completadas, e assim adequadamente absorvidas na continuidade construída do quarteirão, foram condenadas a permanecer na paisagem urbana como fantasmas do modelo anterior a assombrar uma cidade moderna que igualmente não iria se completar. Vetando a continuidade do processo de consolidação do tecido pelas regras anteriores, impuseram a perenidade de sua visão incompleta, agora como dado permanente da paisagem do Centro e das radiais principais. Ao lançar sua cruzada contra as empenas cegas o Plano não acabou com elas, como queria; ao contrário, entronizou-as.

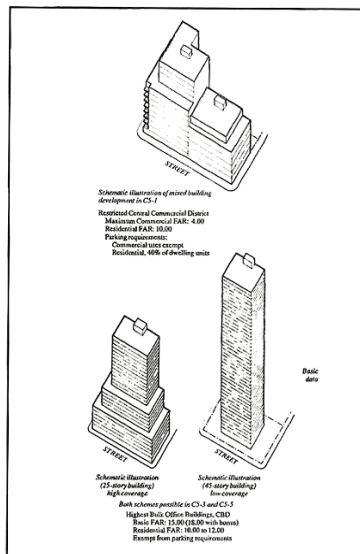


Fig. 10 - New York. Esquemas ilustrativos da aplicação da New York City Zoning Resolution de 1961.



Fig. 11 - Lever House, 1951. Skidmore, Owings & Merrill (com Gordon Bunschaft). Park Avenue, New York.



Fig. 12 - Av. Independência. Edifício com base e torre alta (modelo do PD).



Fig. 13 - Av. Independência. Edifício com base e mini-torre em lote estreito.



Fig.14 - Av. Independência nº 532. Ed. D. Florentina, torre sobre pilotis, sem base.



Fig. 15 - Av. Independência. Vista da avenida na esquina com Rua Santo Antonio.



Fig. 16 - Av. Independência, esquina com Rua Santo Antonio. Empena cega do Edifício José Pilla (nº 720).



Fig. 17 - Av. Independência, esquina com Rua Garibaldi. Empena cega eternizada pela vizinhanca de edificações históricas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU FILHO, Silvio Belmonte de. A esquina do moderno. Porto Alegre: ARQtexto n.5, 2004, p.82-97.
- ABREU FILHO, Silvio Belmonte de. Porto Alegre como cidade ideal. Planos e Projetos urbanos para Porto Alegre. Tese de Doutorado. Porto Alegre: PROPAR/UFRGS, 2006.
- ALMEIDA, Maria Soares de. Transformações Urbanas. Atos, Normas, Decretos, Leis na Administração da Cidade; Porto Alegre 1937/1961. Tese de Doutorado. São Paulo: FAU/USP, 2004.
- CABRAL, Cláudia Piantá Costa. Da rua corredor ao Centro Comercial: Tipologias comerciais em Porto Alegre dos anos 30 ao princípio dos 90. Porto Alegre: ARQtexto, v. 1, n.zero (1º semestre/2000), p. 31-43.
- CURTIS, William. La Arquitectura Moderna desde 1900. Madrid: Herman Blume, 1986.
- DIEZ, Fernando. Buenos Aires y algunas constantes en las transformaciones urbanas. Buenos Aires: Editorial de Belgrano, 1996.
- FRANCO, Sérgio da Costa. Porto Alegre: guia histórico. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2006.
- LIMA, Raquel Rodrigues. Edifícios de apartamentos: um tempo de modernidade no espaço privado. Estudo da radial Independência/24 de Outubro – Porto Alegre – nos anos 50. Tese de Doutorado. Porto Alegre: IFCH da PUCRS, 2005.
- LUCCAS, Luís H. Haas. Arquitetura Moderna em Porto Alegre sob o mito do “gênio artístico nacional”. Tese de Doutorado. Porto Alegre: PROPAR/UFRGS, 2004.
- MARQUES, Moacyr Moojen. Porto Alegre – seus projetos e outras considerações. Montevideo: ELARQA, n.33, febr. 2000, p.18-31.
- NYGAARD, Paul Dieter. Planos Diretores de cidades: discutindo sua base doutrinária. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2005.
- PORTO ALEGRE. Plano Diretor 1954 - 1964. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1964.
- PORTO ALEGRE. Planejar para viver melhor (Álbum de Divulgação do 1º PDDU). Porto Alegre: PMPA, 1983.
- ROVATTI, João. A “fertilidade” da terra em Porto Alegre. In: PANIZZI, Wrana; ROVATTI, João (org.). Estudos Urbanos, Porto Alegre e seu planejamento. Porto Alegre: Ed. da Universidade, 1993, p. 221-239.
- SILVA, Elvan. Porto Alegre: considerações sobre a produção da paisagem urbana. In: PANIZZI, Wrana; ROVATTI, João (org.), 1993, op. cit., p. 211-219.
- SILVA, Elvan. Novas e velhas espacialidades: legislação e forma urbana em Porto Alegre. Topos – Rev. Arq. Urb., Belo Horizonte, v.1 n.3, p. 11-15, jul./dez. 2004.
- WEIMER, Günter. Origem e evolução das cidades rio-grandenses. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto, 2004.
- XAVIER, Alberto e MIZOGUCHI, Ivan. Arquitetura Moderna em Porto Alegre. Porto Alegre/São Paulo: FAUFRGS, Pini, 1987.